

MANUAL

HUAB-UFRN/HU BRASIL

Manual de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida do NATS/Huab

Versão: 1 | 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

PRESIDENTE

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

SUPERINTENDENTE

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA

SIMONE PEDROSA LIMA

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

ERIVALDO DA SILVA SANTOS

ELABORAÇÃO

Erivaldo da Silva Santos - SGPITS/NATS/GEP/Huab

Fabia Cheyenne Gomes De Moraes Fernandes - SGPITS/NATS/GEP/Huab

Leonardo Judson Galvao de Lima - SGPITS/NATS/GEP/Huab

ANÁLISE

Erivaldo da Silva Santos - SGPITS/NATS/GEP/Huab

Leonardo Judson Galvao de Lima - SGPITS/NATS/GEP/Huab

VALIDAÇÃO

Wilton Nogueira de Abreu (Técnico em Enfermagem) - STGQ/SUP/HUab

Franciane Carla de Souza bento (Assistente Administrativo) - STGQ/SUP/HUab

APROVAÇÃO

Erivaldo da Silva Santos - SGPITS /NATS/GEP/Huab

Data da emissão: 17/05/2026

Código do documento: MN.NATS.002

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2026,
HU Brasil. Todos os direitos reservados www.gov.br/hubrasil*

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATS	Avaliação de Tecnologias em Saúde
CADTH	<i>Canadian Agency for Drugs and Technologies</i>
CONITEC	Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde
EUnetHTA	<i>European Network for Health Technology Assessment</i>
GEP	Gerência de Ensino e Pesquisa
Huab	Hospital Universitário Ana Bezerra
HU Brasil	Empresa pública que gerencia a rede de Hospitais Universitários Federais
INAHTA	<i>International Network of Agencies for Health Technology Assessment</i>
NATS	Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde
NICE	<i>National Institute for Health and Care Excellence</i>
NTRR	Nota Técnica de Revisão Rápida
PECOT	População, Exposição, Comparação, <i>Outcome</i> (desfecho) e Tipo de estudo
PICOT	População, Intervenção, Comparação, <i>Outcome</i> (desfecho) e Tipo de estudo
PIROT	População, Teste-índice, Referência (padrão), <i>Outcome</i> (desfecho) e Tipo de estudo
PTC	Parecer Técnico-Científico
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
SGPITS	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. DEFINIÇÕES	7
2.1. Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	7
2.2. Nota Técnica de Revisão Rápida (NTRR).....	8
2.3. Parecer Técnico-Científico (PTC)	8
3. QUANDO ELABORAR UMA NTRR	8
4. ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA ELABORAÇÃO DA NTRR	9
5. ELEMENTOS TÉCNICOS ADICIONAIS PARA ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS	12
6. PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO	13
7. REFERÊNCIAS.....	13
8. HISTÓRICO DE REVISÃO	14
9. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	14

APRESENTAÇÃO

O presente Manual tem por finalidade orientar a elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) no âmbito do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab/HU Brasil), estabelecendo diretrizes metodológicas mínimas, critérios técnicos e padrões de estruturação documental para produção de avaliações rápidas em saúde.

Este documento foi desenvolvido com base nas Diretrizes Metodológicas do Ministério da Saúde para elaboração de NTRR, considerando as necessidades institucionais relacionadas à tomada de decisão em saúde baseada em evidências, à racionalização de recursos e ao fortalecimento da governança clínica, científica e assistencial.

Além de padronizar os processos internos, este Manual busca:

- Qualificar tecnicamente as análises realizadas;
- Reduzir variabilidade metodológica;
- Favorecer rastreabilidade e transparência;
- Apoiar decisões institucionais em tempo oportuno;
- Fortalecer a cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS);
- Garantir alinhamento às melhores evidências científicas disponíveis.

1. INTRODUÇÃO

As NTRR emergem, no contexto da ATS, como produtos técnicos eficientes e transparentes destinados a fornecer sínteses de evidências científicas com agilidade e rigor metodológico para subsidiar decisões de gestores e profissionais de saúde que exigem resposta em prazos reduzidos.

Considerando a natureza assistencial-formativa do Huab, onde a prática clínica, o ensino e a pesquisa caminham de forma integrada, a necessidade de respostas rápidas e bem fundamentadas é particularmente crítica em temas que envolvem:

- segurança;
- eficácia;
- efetividade;
- impactos organizacionais;
- impactos econômicos;
- incorporação ou modificação de tecnologias em saúde.

Embora tenham objetivos semelhantes, a elaboração dos Pareceres Técnico-Científicos (PTC) necessita de maior tempo para avaliação aprofundada das evidências disponíveis, análise detalhada do risco de viés e sistematização ampliada dos achados científicos antes da formulação das recomendações finais.

Em contrapartida, a elaboração de NTRR busca conciliar:

- rigor científico;
- objetividade;
- agilidade;
- aplicabilidade prática.

Por esse motivo, revisões rápidas também apresentam limitações metodológicas inerentes, especialmente relacionadas à profundidade da sistematização das evidências e à amplitude das análises.

Diante desse contexto, o presente Manual sistematiza as Diretrizes Metodológicas para elaboração de NTRR publicadas pelo Ministério da Saúde em 2025, reforçando princípios fundamentais como(1):

- transparência metodológica;
- definição clara do escopo;

- formulação estruturada da pergunta de pesquisa;
- seleção criteriosa de evidências;
- explicitação das limitações metodológicas.

A opção pela elaboração de NTRR é prerrogativa dos membros do NATS e deve considerar:

- urgência da demanda;
- disponibilidade de tempo;
- disponibilidade de recursos humanos;
- maturidade científica da tecnologia avaliada;
- necessidade institucional de tomada de decisão rápida.

A NTRR é, particularmente, útil para subsidiar a tomada de decisão em situações com restrição de tempo e recursos ou nos casos em que a tecnologia avaliada já está consolidada e de uso regular em outros contextos médico-hospitalares.

A publicação deste Manual tem como objetivo padronizar a elaboração de NTRR no âmbito do NATS/Huab/HU Brasil, estabelecendo diretrizes metodológicas mínimas para orientar a estruturação dos documentos, uniformizando padrões técnicos e científicos, visando garantir a qualidade das análises realizadas e o apoio nos processos decisórios institucionais.

A partir da observação desses parâmetros, espera-se fornecer balizadores estratégicos para produção de documentos consistentes, com reprodutibilidade metodológica, alinhados às boas práticas da avaliação das melhores evidências científicas disponíveis e adequados às necessidades do hospital, respeitando os princípios de qualidade, eficiência, equidade, ética e sustentabilidade em saúde.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)

Processo multidisciplinar de avaliação de medicamentos, equipamentos, técnicas ou outros artigos e procedimentos em saúde, considerando seus impactos clínicos, sociais, éticos e econômicos para o paciente e/ou os estabelecimentos de saúde.

As avaliações são realizadas por NATS ou setores específicos, conforme organização institucional, visando:

- maior eficiência;
- qualidade;
- segurança;
- equidade no uso de recursos em saúde.

2.2. Nota Técnica de Revisão Rápida (NTRR)

Documento sucinto, geralmente entre 10 e 15 páginas, elaborado por NATS ou estrutura equivalente, normalmente em até 30 dias após a solicitação inicial.

Tem como finalidade subsidiar a tomada de decisão sobre:

- incorporação;
- alteração;
- manutenção;
- descontinuidade de tecnologias em saúde.

A NTRR sintetiza evidências científicas; apresenta informações financeiras; contextualiza a tecnologia avaliada; e sistematiza os principais achados.

Contudo, diferentemente do PTC, não apresenta recomendação formal conclusiva de incorporação ou não incorporação.

2.3. Parecer Técnico-Científico (PTC)

Documento mais abrangente, geralmente entre 20 e 30 páginas, que apresenta revisão sistemática aprofundada, avaliação econômica detalhada e análise robusta da qualidade das evidências e do risco de viés.

Idealmente, é o documento preferencial para ATS quando há tempo e recursos suficientes para subsidiar a tomada de decisão institucional. O PTC apresenta parecer claro (recomendação ou não recomendação) sobre o uso da tecnologia.

3. QUANDO ELABORAR UMA NTRR

A elaboração de uma NTRR é recomendada quando:

- há necessidade de resposta rápida;
- a demanda possui relevância assistencial imediata;

- existe limitação temporal para decisão;
- a tecnologia já possui uso consolidado em outros serviços;
- há escassez de recursos para elaboração de PTC completo;
- a decisão exige síntese objetiva de evidências.

4. ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA ELABORAÇÃO DA NTRR

De acordo com os aspectos apresentados, recomenda-se que o processo de elaboração das NTRR contemple os seguintes elementos estruturantes:

Capa

Deve conter:

- Cabeçalho oficial do NATS/Huab/HU Brasil;
- Número de controle da NTRR;
- Título do documento;
- Cidade e estado;
- Mês e ano de publicação.

Finalidade da capa: A capa promove identificação institucional, rastreabilidade documental e padronização visual.

Contracapa

Deve apresentar:

- Cabeçalho resumido institucional;
- Número de controle;
- Título;
- Texto descritivo sobre a finalidade da publicação;
- Cidade, estado e data.

Observação: O rodapé das páginas deve conter os logotipos institucionais: SUS; UFRN; Huab; HU Brasil; Ministério da Educação; Governo Federal.

Equipe Responsável e Declaração de Conflito de Interesse

Inserir:

- Nome dos membros envolvidos;
- Cargo/função;
- Assinatura eletrônica;
- Declaração de conflito de interesse.

Modelo sugerido: “A equipe responsável pela elaboração, redação e revisão deste documento declara não haver qualquer conflito de interesse em relação às tecnologias analisadas.”

Sumário

Deve refletir a organização lógica do documento, facilitando navegação e consulta.

Resumo Executivo

Apresentado preferencialmente em quadro ou tabela. **Deve conter:**

- Tecnologia e indicação;
- Pergunta de pesquisa;
- Demandante;
- Síntese das evidências;
- Principais informações de custo;
- Conclusão.

Importância: O resumo executivo deve permitir compreensão rápida dos principais achados por gestores e tomadores de decisão.

Apresentação da Demanda e Contextualização

Esta seção contextualiza tecnicamente a tecnologia avaliada. Deve incluir:

- a) Aspectos clínicos e epidemiológicos (Descrição da doença, agravo ou condição clínica relacionada à tecnologia avaliada, incluindo magnitude, relevância epidemiológica e impacto assistencial).
- b) Descrição da tecnologia (Caracterização técnica da tecnologia avaliada, incluindo mecanismo de ação; finalidade clínica; forma de utilização; aplicabilidade assistencial).
- c) Condições mínimas para execução (Necessidades estruturais, operacionais e assistenciais).

- d) Regulação sanitária (Situação regulatória junto à ANVISA ou órgãos regulatórios competentes).
- e) Pergunta de pesquisa (Preferencialmente estruturada pelos acrônimos: PICOT; PIROT; PECOT).
- f) Critérios de elegibilidade (Definição clara dos critérios de inclusão e exclusão dos estudos científicos avaliados).

Busca de Evidências Científicas

A metodologia deve ser descrita de forma transparente e reproduzível. Deve contemplar:

- a) Bases de dados utilizadas: Exemplo: PubMed/MEDLINE; Embase; Cochrane Library; LILACS; Scopus.
- b) Estratégias de busca: As estratégias de busca devem incluir descritores, operadores booleanos e filtros utilizados.
- c) Seleção das evidências: Critérios utilizados para triagem e inclusão dos estudos.
- d) Extração e avaliação dos estudos: Descrição dos métodos utilizados para extração dos dados; análise crítica; e avaliação metodológica dos estudos selecionados.

Evidências Selecionadas

- a) Síntese das evidências: Apresentação objetiva dos principais resultados encontrados na literatura científica.
- b) Avaliação crítica das evidências: Análise de qualidade metodológica; risco de viés; consistência dos resultados; limitações dos estudos; e aplicabilidade clínica.

Documentos de Outras Agências de ATS

Devem ser consultados documentos produzidos por: CONITEC; NICE; CADTH; EUnetHTA; INAHTA entre outras agências reconhecidas.

Objetivo: Comparar posicionamentos institucionais e identificar consenso científico.

Informações Financeiras da Tecnologia

Deve conter, quando aplicável:

- estimativa de custos;
- impacto orçamentário;
- custos diretos;

- custos operacionais;
- viabilidade econômica;
- comparação com alternativas existentes.

Conclusão

A conclusão deve apresentar síntese objetiva dos achados, contemplando:

- benefícios identificados;
- limitações das evidências;
- aspectos operacionais;
- aplicabilidade institucional;
- considerações financeiras;
- lacunas científicas relevantes.

A NTRR não necessariamente apresenta recomendação formal conclusiva, mas deve fornecer elementos técnicos suficientes para subsidiar decisão institucional.

Referências

As referências devem seguir padrão ABNT; ou Vancouver.

Todas as citações devem corresponder rigorosamente aos documentos utilizados.

Apêndices

Podem incluir estratégias completas de busca; fluxogramas; tabelas suplementares; formulários; instrumentos metodológicos; documentos complementares e outros.

5. ELEMENTOS TÉCNICOS ADICIONAIS PARA ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS

Considerando a tecnologia analisada e a existência de protocolos previamente consolidados, os itens (i) Busca de Evidências Científicas (ii) Evidências Seleccionadas; e (iii) Apêndices podem ser resumidos para tornar o documento mais objetivo e compatível com a proposta de revisão rápida.

Nesses casos:

- os documentos utilizados devem ser explicitamente citados;

- as limitações metodológicas devem ser apresentadas na conclusão da NTRR.

Documentos de sociedades científicas internacionais e órgãos equivalentes ao Ministério da Saúde de outros países podem ser utilizados como parâmetros, porém não dispensam avaliação científica crítica e validação nacional.

Esse aspecto deve ser considerado até que ocorra validação formal daquela tecnologia para uso em território nacional pelo:

- Ministério da Saúde;
- CONITEC;
- ANVISA;
- ou órgãos equivalentes.

6. PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

A redação da NTRR deverá:

- seguir normas ABNT;
- utilizar linguagem técnica clara;
- manter padronização institucional;
- assegurar rastreabilidade documental.

Após a finalização, o documento deverá ser assinado eletronicamente por todos os membros que contribuíram com a sua redação e passará por aprovação em reunião do NATS antes de ser oficialmente publicado.

As Notas Técnicas de Revisão Rápida publicadas passarão a compor um acervo digital disponível para consulta pública na página do NATS/Huab no site institucional do Huab-UFRN/HU Brasil.

7. REFERÊNCIAS

1. Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência T e I e do CEI da Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes metodológicas: elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida – NTRR [Internet]. 1o ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2025 [citado 29 de dezembro de 2025]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_elaboracao_notas_tecnicas_revisao_rapida.pdf

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	17/05/2026	Versão inicial.

9. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes (Enfermeiro - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab Leonardo Judson Galvao de Lima (Biomédico - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS /NATS/GEP/HUab	Data: 17/05/2026
Análise Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab Leonardo Judson Galvao de Lima (Biomédico - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS /NATS/GEP/HUab	Data: 17/05/2026
Validação Wilton Nogueira de Abreu (Técnico em Enfermagem) - STGQ/SUP/HUab Franciane Carla de Souza bento (Assistente Administrativo) - STGQ/SUP/huab	Data: 10/08/2026
Aprovação Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab	Data: 10/08/2026

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2026, HU Brasil. Todos os direitos reservados www.gov.br/hubrasil



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <https://huab-ufrn.hubrasil.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.006367/2026-41

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

CERTIDÃO

Certidão de assinaturas do Manual de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida do NATS/Huab (64827061). Versão: 1 | 2026.

Elaboração Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes (Enfermeiro - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab Leonardo Judson Galvão de Lima (Biomédico - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS /NATS/GEP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026
Análise Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) – SGPITS/NATS/GEP/Huab Leonardo Judson Galvão de Lima (Biomédico - Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS /NATS/GEP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026
Validação Wilton Nogueira de Abreu (Técnico em Enfermagem) - STGQ/SUP/Huab Franciane Carla de Souza bento (Assistente Administrativo) - STGQ/SUP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026
Aprovação Erivaldo da Silva Santos (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde) - SGPITS/NATS/GEP/Huab	Assinatura eletrônica via SEI Data: 09/09/2026



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Judson Galvão de Lima, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes, Vice-Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo da Silva Santos, Membro da Equipe**, em 09/09/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 23/09/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64829585** e o código CRC **604D5653**.